

**Proteauto**

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - 50. 10. B. E. - ZONA 4 - MARIANOPOLIS, 67011-970, BRASIL  
TEL: (61) 3040 6152/0800 391 22 87 - CNPJ: 36.627.395/0001-33  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - E-MAIL: PROTEAUTO@GMAIL.COM.BR - FAX: (61) 3040 6152/0800

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VÉHICULO DO ASSOCIADO**

<b>DADOS DO ASSOCIADO</b> NOME/RAZÃO SOCIAL: Robson Luis Volpato CPF/CNPJ: 115.419.368-33 ENDEREÇO: Rua Luiz marinho neto Nº 287 - CELULAR DO ASSOCIADO: (19) 998735935 TELEFONE P/CONTATO 1: (19) 998068313 TELEFONE P/CONTATO 2: (19) 982401814 E-MAIL: leandra.francisco40@gmail.com	DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1972 NÚMERO ÚNICO: 1650459393
<b>DADOS DO VÉHICULO</b>	
<b>BANCO:</b> Bradesco Nº AGENCIA: 1989-5 <b>FAVORECIDO:</b> Robson Luis Volpato	<b>CIDADE:</b> Cordeiropolis <b>UF:</b> SP <b>CEP:</b> 13490-000
<b>OPERAÇÃO (SE HOUVER):</b> CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO: 115.419.368-33	
<b>CRLV/PROPRIETÁRIO:</b> <b>RL VOLPATO TRANSPORTES LTDA EPP</b> MARCA: Scania/g 420 A6x2 MODELO: Scania G-420 A 4x2 3-Eixos/A 6x2 2p_diesel CHASSI: 9B5G6X200A3652733 PLACA: CUB1968 RENAVAN: 182421430 VALOR POR EXTERNO: Duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e setenta e sete reais	
<b>COR:</b> Branca <b>ANO DE FAB/ MODELO:</b> 2009/2010 <b>VALOR:</b> R\$ 248.977,00 <b>CÓDIGO FIP:</b> 513162-6	
<b>CRLV/PROPRIETÁRIO:</b> <b>RL VOLPATO TRANSPORTES LTDA EPP</b> MARCA: Randon/sr Ca MODELO: carga semi reboque CHASSI: 9ADG1353ABM319579 PLACA: HBZ6765 RENAVAN: 271553022 VALOR POR EXTERNO: Cem mil reais	
<b>COR:</b> Branca <b>ANO DE FAB/ MODELO:</b> 2010/2011 <b>VALOR:</b> R\$ 100.000,00	
<b>CRLV/PROPRIETÁRIO:</b> MARCA: CHASSI: PLACA: RENAVAN: VALOR POR EXTERNO:	
<b>COR:</b> <b>ANO DE FAB/ MODELO:</b> <b>VALOR:</b> <b>VALOR:</b>	
Cordeiropolis, 20 de Abril de 2022	
 <b>ASSOCIADO</b>	 <b>REPRESENTANTE</b>

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMPINHOS E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL**  
 AV. 20220, 4541 - 01. 01. 01 - 20220-4 - MARINGÁ-PR, 87015-870, BRASIL  
 TEL. (44) 3040 8132/9800 291 22 57 - CNPJ: 36.837.386/0001-22  
 UNIDADE MÍNIMA GERAL: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 30702-385  
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VÉHICULO DO ASSOCIADO**

<b>DADOS IMPLANTO 3</b>	CRLV/PROPRIETÁRIO: MARCA: _____ CHASSI: _____ PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR POR EXTERNO: _____	MODELO: _____ COR: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____ VALOR: _____
<b>DADOS IMPLANTO 4</b>	CRLV/PROPRIETÁRIO: MARCA: _____ CHASSI: _____ PLACA: _____ RENAVAN: _____ VALOR POR EXTERNO: _____	MODELO: _____ COR: _____ ANO DE FAB/ MODELO: _____ VALOR: _____

<b>PROTEÇÃO</b>	TOTAL DA PROTEÇÃO: R\$ 348.977,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS: Plano prata DANOS MATERIAIS: R\$ 80.000,00 PROTEÇÃO PARA VIDROS: Vidro p/ brisa COTA DE PARTICIPAÇÃO: 3%	TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: R\$ 1.402,98 PROTEÇÃO A TERCEIROS: R\$ 150.000,00 DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 APP R\$50.000,00: Sim	VENCIMENTO: Dia 20 - (30 Dias) RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: Contratação (Sim) DANOS MORAIS: R\$ 20.000,00 ASS. RESIDENCIAL: Não
-----------------	--	---	---

**OBSERVAÇÕES**

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VÉHICULO PROTEGIDO.

Cordeiropolis, 20 de Abril de 2022.

  
ASSOCIADO

  
REPRESENTANTE

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS**

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 09.882.212/0001-29 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 60 - JD PRIMAVERA - INHAIWA/MG  
TEL: (44) 99156-0928

CLIENTE			
Nome Completo: Robson Luis Volpato		Nº Complemento: 287	Código Unico: 1650459393
Endereço: Rua luis marino neto		Bairro: São jose um	Email: leandra.francisco40@gmail.com
CPF/CNPJ: 115.419.368-33		RG:	
Telefone: (19) 998735935 - (19) 998068313 - (19) 982401814			

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)			
Type: <input type="checkbox"/> Nova Adesão/Alvenção <input type="checkbox"/> Reativação	Data de Instalação	Data para Pagamento Mínimal	
CLIENTE			
Fabricante: Scania/g 420 A6x2	Marca/Modelo: Scania G-420 A 4x2 3-Eixos/ A 6x2 2p_diesel	Nº Chassi: 9B5G6X200A3652733	Cor: Branca
Ano/Modelo: 2009/2010	Placa: CUB1968	Renavam: 182421430	

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
Valor da Adesão: R\$ 1.518,00	Valor da Mensalidade: R\$ 1.402,98

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.

2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após termo sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.

3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.

4. Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925

5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.

7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.

8. As partes elegem o fórum da Comarca de Sete Lagoas-MG para dirimir qualquer controvérsia oriunda deste contrato.

9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Cordeiro/Polis, 20 de Abril de 2022

  
Assinatura Cliente

  
Assinatura Consultor / Representante

**Proteauto**  
F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indianápolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR  
CNPJ: 29.722.363/0001-12  
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social: Robson Luis Volpato	CPF/CNPJ: 115.419.368-33	NÚMERO ÚNICO: 1650459393
Valor: R\$ 1.518,00	Valor por Extenso: Mil e quinhentos e dezoito reais	Placa: CUB1968

**VALOR PAGO EM DINHEIRO**

Valor: R\$ 1.518,00
------------------------

**VALORES PAGOS EM BOLETO**

Valor:	Data:

**VALOR PAGO EM DEPÓSITO**

Valor:	Agência:	Conta:	Banco:
--------	----------	--------	--------

**VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO**

Valor:	Parcelas:	Bandeira:	Número do Cartão:
--------	-----------	-----------	-------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Cordeiropolis, 20 de Abril de 2022.

 ASSOCIADO

 REPRESENTANTE

**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO  
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOS - MG, CEP: 35702-363  
TEL: (34) 3649-8133 / 3625-3377 - CNPJ: 12.472.235/0001-85 WWW.PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRAZIL.COM.BR

**CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)**

**VEÍCULO:** Scania g 420 A6x2 Scania G-420 A 4x2 3-Eixos/ A 6x2 2p\_diesel

**DATA:** 20/04/2022 **NÚMERO ÚNICO:** 1650459393  
**PLACA:** CUB1968 **KM.:**

**LEGENDA** OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA				LATERAL ESQUERDA			
TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETRÓVISOR	RETRÓVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK							
A <small>OK</small>							
OK							
F <small>AL</small>	F <small>AL</small>	A <small>OK</small>	F <small>AL</small>	A <small>OK</small>	F <small>AL</small>	F <small>AL</small>	F <small>AL</small>

FRENTE				TRASEIRA			
TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA	LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR			
OK	OK	OK	OK	OK			
A <small>OK</small>							
OK	OK	OK	OK	OK			
A <small>OK</small>							

ACESSÓRIOS			
EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDADOR	BANCO DIR

**TESTE DE FUNCIONAMENTO**

Houve carga de bateria? ( ) Veículo funciona? ( )

Justifique:



ASSINATURA (CLIENTE)



ASSINATURA (VISTORIADOR)

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:



**Proteauto**  
TROX

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, B, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL (44) 3040.8132/0800 291 22 87 - CNPJ: 36.527.398/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

#### TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem inicio após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de cães (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR).

  
ASSOCIADO

Cordeirópolis, 20 de Abril de 2022.

ARL Representações Comerciais LTDA  
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90  
Jardim Primavera  
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000  
Tel: (44) 98156-0925

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Robson Luis Volpato

Inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 115.419.368-33  
com endereço na Rua/Avenida Rua Luiz Mariano Neto, 0  
nº 287, Cidade/UF Cordeiropolis - SP, CEP: 13490-000  
doravante denominado (a) simplesmente  
Robson Luis Volpato

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 20 / 04 /20 22;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera, CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Robson Luis Volpato

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Cordeiropolis, 20 de Abril de 20 22.

  
(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO

Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Robson Luis Volpato	Nascimento: 08/06/1972					
CPF/CNPJ: 115.419.368-33	Celular: (19) 998735935					
RG/IE:	Telefone:					
E-mail: leandra.francisco40@gmail.com						
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: Rua Luiz marinho neto	Bairro: São Jose um					
Número: 287	Complemento:					
CEP: 13490-000	Cidade/UF: Cordeiropolis /SP					
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
CUB1968	182421430	9BSG6X200A3652733	Scania/g 420 A6x2	Scania G-420 A 4x2 3-Eixos/ A 6x2 2p diesel	Branca	2009/2010

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Cordeiropolis , 20 de Abril de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)